



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.015010/2022-11

Interessado: Núcleo de Programas e Projetos, Pró-Reitoria de Ensino

EDITAL NUPROP Nº 07/2022

(SELEÇÃO DE COORDENADORES INSTITUCIONAIS PIBID e RP)

RESULTADO FINAL

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Pelotas torna público o resultado final do processo seletivo para Coordenadores Institucionais do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e do Programa Residência Pedagógica (RP), relativo ao Edital NUPROP nº 07/2022.

A comissão de seleção declara aprovados os candidatos com a situação "Aprovado", conforme tabelas abaixo:

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID)

Candidato	Situação
Paulo José Germany Gaiger	Aprovado
Erika Maffei	Inscrição não homologada, por não atendimento ao item 2.1 do Edital

Programa Residência Pedagógica (RP)

Candidato	Situação
Fábio André Sangiogo	Aprovado

O NUPROP entrará em contato com os candidatos aprovados através do e-mail nuprop@ufpel.edu.br para tratar da elaboração dos projetos institucionais que concorrerão aos Editais

Carla Pires Tavares
Chefe do Núcleo de Programas e Projetos em exercício
(assinado eletronicamente)

Prof.^a Dr.^a Maria de Fátima Cossio
Pró-Reitora de Ensino – UFPel
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **CARLA PIRES TAVARES, Assistente em Administração**, em 18/05/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA COSSIO, Pró-Reitora, Pró-Reitoria de Ensino**, em 18/05/2022, às 22:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1702492** e o código CRC **7C58E152**.